



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 041/2025

CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº  
433/2023, QUE CONCEDEU LICENÇA SEM  
VENCIMENTOS PARA TRATO DE  
ASSUNTOS PARTICULARES

Considerando o processo administrativo nº 422/2025 de 09/01/2025;

Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Cessar os efeitos da Portaria nº 433/2023, que concedeu LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES ao Servidor Público Municipal WILLIAM COSME NASCIMENTO, matrícula nº 071110-01, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2025.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

  
**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal